CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 20/2012

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de APELO ao Presidente da Câmara dos Deputados para inclusão do PL 2.295/2000 para apreciação e votação na Ordem do Dia, projeto este que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de APELO ao Presidente da Câmara dos Deputados para inclusão do PL 2.295/2000 para apreciação e votação na Ordem do Dia, projeto este que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, nos seguintes termos:

Considerando que tramita na Casa Legislativa Federal, a mais de uma década, o Projeto de Lei que reduz a carga horária dos profissionais em destaque, de 08 (oito) horas semanais para 06 (seis) horas semanais;

Considerando que a redução da jornada de trabalho deste profissionais é de suma importância para contribuir com a segurança, tanto dos profissionais, quanto para os pacientes, em razão a exposição a variados riscos. Haja vista tratar-se de atividade com características de alto nível de estresse, pois tais profissionais atuam na linha de frente ao atendimento à pessoas, por alguma razão, fragilizadas;

Tendo em vista que algumas Câmara Legislativas Municipais, em comum acordo com seus respectivos Poderes Executivos, tem desenvolvidos esforços na busca da alteração da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, com resultados positivos neste sentido, ou seja, em alguns município já ocorreu a redução proposta no PL 2.295;

Considerando que a aprovação do PL 2.295 acabaria com as discussões em nível municipal, tendo estes somente que se adequarem ao dispositivo da Lei.

De tal feita, é que apresento esta MOÇÃO DE APELO, com intuito de contribuir no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados possa incluir, imediatamente, na Ordem do Dia de Sessão Plenária subsequente ao recebimento desta, o Projeto de Lei 2.295/2000, para apreciação de seus Nobres Pares, por consequência sua votação, pautado na relevância da matéria em tela;

Sendo assim Nobres Vereadores(as), conto com o apoio de Vossas Excelências no que se refere a apreciação, votação e aprovação desta propositura, pois entendo que uma vez aprovado o PL 2.295, em tramitação na Câmara dos Deputados, este terá reflexo direto na qualidade do atendimento dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que prestam serviço em nossa cidade, por consequencia garantindo uma melhor qualidade de vida aos pacientes por eles atendidos.

Que da presente Moção, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Marco Aurélio Spall Maia; ao Ilustríssimo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Senhor Ricardo Berzoini, com extensão a seus membros; ao Ilustríssimo Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Senhor Sebastião Bala Rocha, com extensão a seus membros; ao Ilustríssimo Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Senhor Luiz Henrique Mandetta, com extensão a seus membros, comissões estas por onde tramitaram o PL 2.295; ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Hortolândia, Senhor Angelo Augusto Perugini, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde de Hortolândia, Senhor Lourenço Daniel Zanardi, e a imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012

Paulo Pereira Filho
Vereador